



**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AUTÓGRAFO Nº 599/2020
PROJETO DE LEI Nº 2.162/2020
AUTORIA: DEPUTADO RICARDO BARBOSA**

**Classifica o Município de Duas Estradas como
Município de Interesse Turístico.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica classificado o Município de Duas Estradas como Município de Interesse Turístico.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”,
João Pessoa, 17 de dezembro de 2020.


ADRIANO GALDINO
Presidente